



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 42/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 11 de setembro de 2020

**À Fundação Renova,**

A/C: Sr<sup>a</sup>. Rachel Starling

Coordenador de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Sr<sup>o</sup>. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica nº 15/2020/CTBio/DIBIO/GABIN**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.007665/2018-83.

Prezados,

A Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF, vem respeitosamente por meio do seu representante legal assinado abaixo, encaminhar a Nota Técnica nº 15/2020/CTBio/DIBIO/GABIN (SEI nº 7653770) do qual se refere a Avaliação do RELATÓRIO ANUAL (2018/2019) do “Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA, da Área Ambiental I, na Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente, em atendimento à Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, apresentado pela Fundação Renova e realizado pela FEST/UFES em Acordo de Cooperação. Informamos que a coordenação técnica da avaliação do relatório anual supracitado esteve sobre a regência de Frederico Drumond Martins, João Carlos Alciati Thomé e Vinicius Andrade Lopes.

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**  
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 14/09/2020, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7715920** e o código CRC **0761A1D9**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL